

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 694 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 15/PE/2021, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL E UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE**. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 12/08/2021 às 14h:00min.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/08/2021, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/08/2021, às 09h30min.

Nova odessa, 11 de agosto de 2021

**IVALDO LUIS RODRIGUES**  
Secretario de Saúde

#### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital:05/PE/2021.Modalidade: Pregão Eletrônico.Processo Administrativo:5998/2021. Objeto:Aquisição de equipamentos destinados para academia ao ar livre e playground para o bairro vale dos lírios.Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado pelo pregoeiro em favor das seguintesempresas:os itens 01, 06, 15, 16, 18, 19, 23 e 24objeto deste pregão em favor da empresa Y G A Equipamentos Eireli; os itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 20 e 25 objeto deste pregão em favor da empresa Flowmac Sistemas Hidráulicos Ltda; os itens 17, 21, 22 e 26 objeto deste pregão em favor da empresa Brink e D Comercial de Brinquedos Eireli - ME. Data da adjudicação:10/08/2021. Data da Homologação:10/08/2021.

Nova odessa, 10 de agosto de 2021

**THIAGO GENTIL**  
Secretário de Esportes

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 032/2021. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo:7269/2021.Modalidade:Dispensa de Licitação, art. 24, inc. II da Lei Federal 8.666/93. Contratada:Help tec Medical Comércio e Serviços Ltda ME. Assinatura:11/08/2021.Valor total: R\$ 12.531,55.Vigência: 12 meses contados da emissão da ordem de serviço. Objeto:Contratação de serviço de locação de incubadora estacionária para atender recém-nascidos do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa com alterações como taquicardia, taquidispnéia, entre outras.

Nova odessa, 11 de agosto de 2021

**IVALDO LUIS RODRIGUES**  
Secretario de Saúde

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº8648/2021. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato doSecretário de Saúdeque dispensou nos termos do Artigo 24, incisoIVda Lei Federal nº 8.666/93 em favor das seguintesempresas: Med Center Comercial Ltda no valor

total de R\$ 13.893,00, Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda no valor total de R\$ 13.215,00, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda no valor total de R\$ 11.950,00, Alfalagos Ltda no valor total de R\$ 313,10, Crismed Comercial Hospitalar Ltda no valor total de R\$ 444,75 e Interlab Farmacêutica Ltda no valor total de R\$ 90,00, totalizando R\$ 39.905,85 para aquisição de medicamentos para utilização na Farmácia Hospitalar

Nova odessa, 11 de agosto de 2021

**IVALDO LUIS RODRIGUES**  
Secretario de Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Termo de Aditamento nº 050/2021 (Prorrogação de Prazo) ao Contrato 082/2016. Processo Administrativo: 9844/2015. Edital: 71/PP/2015. Modalidade: Pregão Presencial. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: A Executiva Prestação de Serviços Especializados Ltda. Assinatura: 11/08/2021. Vigência: 180 dias. Objeto:Prestação de serviços de Limpeza Hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos locais determinados na relação de endereços.

Nova odessa, 11 de agosto de 2021

**IVALDO LUIS RODRIGUES**  
Secretario de Saúde

#### AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL 09/2021

O Município de Nova Odessa, torna público a REABERTURA do edital de Pregão Presencial nº. 09/PP/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITO/AUXÍLIOALIMENTAÇÃO E CESTA DE NATAL, QUANDO FOR O CASO, (CARTÕES ELETRÔNICOS, CONTRA CLONAGENS OU FRAUDES) AOS SERVIDORES DA CONTRATANTE, QUE POSSIBILITEM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. A abertura da sessão pública será no dia 26/08/2021 às 9h:00min. O edital estará disponível para download no site da prefeitura no seguinte link de acesso:<http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova odessa, 11 de agosto de 2021

**EDIMARA UREL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 21/2021

O Município de Nova Odessa, torna público a CONTINUIDADE DA SESSÃO do Pregão Presencial nº. 21/PP/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E IN-



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)



SUMOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL VINCULADAS AO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, CUMPRINDO TODAS AS NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ESTABELECIDO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES. A continuidade da sessão pública será no dia 16/08/2021, às 9h:00min.

Nova odessa, 11 de agosto de 2021  
**EDIMARA ÜREL**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE REVOGAÇÃO

Edital: 14/PP/2021. Processo: 6094/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A TODOS OS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS E DEMAIS INSUMOS, DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS NA MÃO-DE-OBRA Decisão: Licitação revogada, tendo em vista razões de interesse público.

Nova odessa, 11 de agosto de 2021  
**EDIMARA ÜREL**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE INABILITAÇÃO

Edital: 16/PP/2021. Processo: 6425/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LOUSAS DIGITAIS INTEGRADAS E DEMAIS PERIFÉRICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS. Decisão: INABILITAÇÃO da empresa PARAIZO & BOMFIM COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Abre-se o prazo de recurso, conforme normas editais.

Nova odessa, 11 de agosto de 2021  
**EDIMARA ÜREL**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que se acha aberto o Pregão Presencial nº.26/PP/2021, que será realizado na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 27/08/2021, às 9h00min, e tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétrica, hidráulica, serralheria e ferramentas do Município de Nova Odessa, com cota reservada para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova odessa, 11 de agosto de 2021  
**EDIMARA ÜREL**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Termo de Aditamento nº 051/2021 (Prorrogação de Prazo) ao Contrato 093/2020. Processo Administrativo: 5689/2020. Edital: 01/CRENCIAMENTO/2020. Procedimento: Credenciamento. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: Medcor Gestão em Saúde S/S ME. Assinatura: 11/08/2021. Vigência: 05 meses. Objeto: Contratação de médicos - pessoa jurídica para prestação de serviços na modalidade de clínica geral para unidade respiratória no município de Nova Odessa.

Nova odessa, 11 de agosto de 2021  
**IVALDO LUIS RODRIGUES**  
 Secretário de Saúde

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que se acha aberto à Tomada de Preços nº.02/TP/2021, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 31/08/2021, às 14h00min, e tem por objeto a Obra - Infraestrutura Urbana - Execução de Calçadas nos Bairros Jardim Maria Helena e Santa Rita - Nova Odessa/SP, conforme descrições constantes no Termo de Referência. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova odessa, 12 de agosto de 2021  
**EDIMARA ÜREL**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 22/PP/2021. Processo Administrativo: 8371/2021. Objeto: Contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, com avaliações diagnósticas da aprendizagem para o Ensino Fundamental e serviço de Assessoria Pedagógica Presencial com cursos de capacitação e formação para a comunidade escolar; o item 01 no valor de R\$ 385.000,00 e item 2 no valor de R\$ 629.000,00 objetos deste pregão em favor da empresa Publicações Brasil Cultural Ltda. Data da adjudicação: 12/08/2021. Data da Homologação: 12/08/2021.

Nova odessa, 12 de agosto de 2021  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato: 113/2020. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 5757/2020. Tomada de Preços 19/2020. Contratada: Vênus Engenharia e Construtora Ltda - EPP. Assinatura: 03/07/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de reforma da EMEF Dante Gazzetta, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços.

Nova odessa, 03 de julho de 2021  
**MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO**  
 Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº. 11/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

*"Dispõe sobre a organização do trabalho docente, não docentes e especialistas da Educação Municipal no processo de retorno gradual dos alunos no dia 16 de agosto nas Escolas Municipais, no período atual da pandemia pelo COVID-19 e dá outras providências."*

O Secretário Municipal de Educação, José Jorge Teixeira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Odessa e,

CONSIDERANDO, os princípios da educação pública previstos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/96;

CONSIDERANDO, as medidas indicadas pela Organização Mundial de Saúde e acatadas pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa para conter a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação do trabalho docente, de modo a preservar a saúde dos alunos e de todos os profissionais da educação, sem prejuízo de seus vencimentos;

CONSIDERANDO, o dever da escola em manter o vínculo com os alunos, por meio do oferecimento de atividades planejadas e disponibilizadas por seus professores;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 4.175, de 19 de março de 2020 "Declara situação de emergência no Município em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19)";

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 65.849, de 06/07/2021, publicado em 07/07/2021 que altera o Decreto Estadual nº 65.384, 17/12/2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19 e Resolução SE nº 65, de 27/07/2021.;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 4.404, de 19 de abril de 2021, que regula o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e de serviços, resolve:

Artigo 1º - O atendimento ao público externo nas escolas municipais deverá ser entre 08:00 e 17:00 horas, para o recebimento de mercadorias, atividades de replanejamento e limpeza e organização dos espaços para as aulas presenciais, mesmo com número reduzido de alunos. Para o atendimento de alunos, servidores e profissionais do magistério a escola funcionará internamente de acordo com a carga horária de cada função e a clientela atendida, respeitando o distanciamento de 1(um) metro entre os alunos, compatibilizando a área de construção das salas de aulas e outros espaços que podem ser destinados aos alunos.

Artigo 2º - O retorno dos alunos acontecerá de modo gradual e progressivamente de acordo com as avaliações do Poder Público Municipal considerando os casos de pessoas portadoras do COVID-19, a quantidade de vacinas aplicadas no município e a imunização completa dos profissionais que atuam na Rede Municipal.

Artigo 3º - O retorno gradual dos alunos, seguirá o seguinte cronograma:

- dia 16/08/2021 - Berçário I e II, da Educação Infantil, com atendimento de 100% dos alunos, com 4 horas diárias de funcionamento, nos períodos manhã ou tarde;
- dia 23/08/2021 - Maternal I e II, da Educação Infantil, com atendimento de 100% dos alunos, com 4 horas diárias de funcionamento, nos períodos manhã ou tarde;
- dia 30/08/2021 - Pré-escola crianças de 4 e 5 anos, dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, com até 50% dos alunos matriculados, sendo manhã das 7h às 10h50 e tarde das 13h às 16h50;
- dia 08/09/2021 - Pré-escola crianças de 4 e 5 anos, das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil EMEF/EMEFEI, com até 50% dos alunos matriculados, onde os alunos da Pré-Escola estudarão no período da manhã das 7h às 10h50 e tarde das 13h às 16h50. Os alunos do Ensino Fundamental estudarão no período da manhã das 7h às 11h50 e tarde das 13h às 17h50.

As Unidades Escolares de período integral, também retornam seu horário normal de trabalho, das 7h às 15h50, atendendo nos mesmos critérios das demais escolas da Rede Municipal. Para os alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos o retorno acontecerá, também de forma gradual, obedecendo cronograma específico elaborado pela direção da unidade escolar;

Artigo 4º - Até alcançarmos melhoria nos indicadores de combate à pandemia os alunos da Pré-escola ao Ensino Fundamental frequentarão as Unidades Escolares em dias alternados, realizando atividades em material impresso quando estiver em sua residência.

§1º - A utilização de dias alternando perdurará até a melhora das condições sanitárias da região;

§2º - Os estudantes devem frequentar presencialmente a escola, caso necessário quando pertencer ao grupo de risco para a COVID 19, comprovado por atestado médico, ficarão em atividades remotas recebendo material impresso.

Artigo 5º - Com o retorno dos alunos, de modo presencial, os servidores da Secretaria Municipal de Educação, vacinados com ao menos uma dose da vacina disponível, cumprirão os horários normais de trabalho, preparando os materiais e conteúdo que serão disponibilizados aos alunos;

Parágrafo Único - Os servidores com atestado médico que comprove alguma morbidade, que ainda não protocolaram pedido de tratamento diferenciado deverão fazê-lo perante a Comissão Especial, do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal que analisará essa situação e definirá a possibilidade de retorno presencial ou não do servidor.

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) no link Diário Oficial.



Artigo 6º - Os Diretores de Escola deverão organizar a escola sob sua responsabilidade, com ênfase no protocolo de retorno criado em parceria com os diferentes segmentos de servidores que atuam nas escolas, evitando aglomerações que possam promover a disseminação do vírus da pandemia, respeitando os parâmetros seguintes:

I - observância de distância mínima de 1(um) metro entre pessoas, em todos os ambientes escolares, inclusive naqueles de acesso comum, para o desenvolvimento de quaisquer atividades. Capacidade de atendimento do trabalho remoto no ambiente escolar até o retorno presencial dos alunos e o retorno nas datas previstas nesta Resolução;

II - planejamento das atividades em conformidade com a capacidade física da Unidade Escolar, admitindo-se o escalonamento de horários de entrada, saída e intervalos;

III - encaminhamento dos nomes dos servidores, por e-mail, para a vigilância epidemiológica e Secretaria Municipal de Educação que tiverem diagnóstico de COVID-19.

Artigo 7º - Os servidores que atuam na sede da Secretaria Municipal e no Setor de Merenda Escolar, retornarão de modo presencial, sem revezamento, quando estiverem vacinados com ao menos uma dose da vacina disponível e não apresentarem comorbidade que obrigue o seu afastamento pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Educação poderá editar, caso necessário, circular para elucidar casos omissos ou de natureza urgente.

Artigo 9º - Fica revogada integralmente a Resolução nº 10/2021. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Odessa, 11 de agosto de 2021

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Educação